Câmara

Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.141 , de 14 de agôsto de 1972.-

Concede reavaliação nos valores vigentes dos cargos e funções existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.-

Art. 1º - Ficam reavaliados, nos valores constantes da Tabela em anexo, os cargos e funções existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra Mansa. -

§ 1º - As professôras primárias, integrantes do Quadro de Pessoal, ficam classificadas no nível 3 da Tabela em questão. -

§ 2º - As vantagens decorrentes da reavaliação concedida pelo artigo anterior, serão devidas a partir de 1º de janeiro de 1973. -

Art. 2º - Tendo em vista o caráter de reavaliação dos valores constantes do Quadro de Pessoal, até que se promova a reestruturação do respectivo Quadro, anualmente serão revistos os seus níveis, para o estabelecimento de novos padrões, a vigorarem a partir de 1º de janeiro de cada exercício. -

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de agôsto de 1.972.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. AMARAL
PREFEITO

Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Fls. 42

QUADRO DO PESSOAL DA P:M.B.M.

TABELA PROPOSTA

NÍVEL	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO	DIFERENÇA
	CARGOS EFETIVOS		
01	395,50	427,50	32,00
02	395,50	477,50	82,00
03	395,50	527,50	132,00
04	396,81	577,50	180,69
05	427,22	627,50	200,28
06	488,27	677,50	189,23
07	518,77	827,50	308,73
08	549,31	977,50	428,19
09	579,81	1.027,50	447,69
10	610,33	1.077,50	467,17
11	640,85	1.127,50	486,65
12	671,37	1.177,50	506,13
13	701,88	1.227,50	525,62
14	732,41	1.277,50	545,09
15	762,91	1.327,50	564,59
16	793,45	1.377,50	584,05
17	823,95	1.427,50	603,55
18	854,47	1.477,50	623,03
19	885,00	1.527,50	642,50
20	915,51	1.577,50	661,99
	CARGOS EM COMISSÃO		
CC1	2.136,21	2.800,00	663,79
CC2	1.831,03	2.500,00	668,97
CC3	1.525,17	2.200,00	674,83
CC4	1.220,70	1.800,00	579,30
CC5	915,51	1.500,00	584,49
	FUNÇÕES GRATIFICADAS		
FG1	219,71	260,00	40,29
FG2	195,31	230,00	34,69
FG3	170,88	200,00	29,12